



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3814/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.021044/2016-91 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **18 de agosto de 2016**, à servidora **NILZA MARIA SENA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horári | Data de Conclusão |
|------|--|--------------|-------------------|
| 1 | Curso de Capacitação em Central de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico | 20 a | 11/12/2015 |
| 2 | Semana de Enfermagem | 40 | 20/05/2016 |
| 3 | V Fórum de Pesquisa da Santa Casa do Pará | 40 | 12/11/2015 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor